

DECRETO Nº 048/2017

Castelândia, 11 de Janeiro de 2017.

**“Nomeia os Membros Integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma que Especifica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim como a Lei nº 132/95 de 27/10/1995 que cria CMAS.

**DECRETA:**

**Art.1º** - ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:

**TITULARES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Representante Sec. Municipal da Saúde: Kérima Dias da Silva  
Representante Sec. Municipal da Educação: Tânia Andrade Miguel Alemão  
Representante Sec. Municipal da Assistência Social: Sônia Aparecida Andrade Queiroz

**SUPLENTE DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

Representante da Sec. Municipal da Saúde: Nislene Araújo Costa  
Representante da Sec. Municipal da Educação: Anestora Alves Bessa  
Representante da Sec. Municipal da Assistência Social: Sejane Moreira Andrade

**TITULARES DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

Representante da Igreja Católica: Glauciene de Assis Paula  
Representante da Igreja Evangélica: Maria das Graças da Silva Anunciação  
Representante da Terceira Idade: Cleusa Juvêncio da Silva

**SUPLENTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

Representante da Igreja Católica: Luzlene Vieira de Jesus Nogueira  
Representante da Igreja Evangélica: Wesley Fernando Oliveira Costa  
Representante da Terceira Idade: Vera Lucia Maria Rosa

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Presidente: Glauciene de Assis Paula  
Vice –Presidente: Kerima Dias da Silva  
Secretária Executiva: Nislene Rosa de Araújo

**Art.2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias de Janeiro de 2017.

  
**MARCANTONIO CARLOS**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

11/01/17 a 13/01/17

Vicente Fúfio da Silva  
Sec. Adm. Planejamento e Finanças